

Setembro/2024 • www.seci.com.br

Quem realmente carrega essa bandeira?

Grito dos Excluídos e Excluídas demonstra que cuidar dos marginalizados é a bandeira de quem defende um Brasil com justiça social

Página 4



FERIADO

Empresas que desrespeitarem regras estabelecidas pelo SECI podem ser multadas

Página 2



REAJUSTE

Índice oferecido pelos patrões está muito abaixo do que a categoria necessita

Página 3

FERIADO

Convenção determina as regras para empresas do comércio

No próximo feriado, dia 07/09 (Independência do Brasil), apenas o segmento de gêneros alimentícios tem autorização para utilizar a mão de obra de seus empregados dentro do horário de 8h às 18h. Esse segmento é formado por supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrútiis, distribuidoras de gêneros alimentícios. **As empresas que estão fora desse grupo, como as lojas de rua e do shopping, estão proibidas de utilizar a mão de obra de seus empregados.** Essas normas estão previstas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nos Feriados 2024, que está disponível no link Acordos do site www.seci.com.br. Em caso de descumprimento desse documento, a multa é no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

Direitos - Os comerciários que trabalharem nesse feriado devem receber uma remuneração

extra, proporcional ao período trabalhado. Essa remuneração pode variar de 8% a 11% do salário do empregado (dependendo da jornada feita no feriado) e não pode ser menor que a garantia mínima, que é R\$127,80.

Outro direito de quem vai trabalhar no feriado é um almoço, para quem tiver a duração da jornada maior que seis horas. Já quem trabalhar menos que seis horas nesse dia, deve receber um lanche especial composto por pão, presunto, muçarela e refrigerante ou o valor de R\$10,00. A empresa deve fornecer também o lanche normal, previsto na Convenção principal, que é composto por pão, manteiga, café e leite ou o valor de R\$7,50.

Como a CCT prevê a utilização da mão de obra até às 18h, as empresas devem fechar as portas, no máximo, às 17h45, para não prejudicar a liberação dos empregados.



VITÓRIA NA JUSTIÇA DO TRABALHO

1,99 Mais Biju é multada por descumprir reajustes e abono conquistados pelo SECI

A empresa Mafe Utilidades e Presentes, conhecida pelo nome fantasia de 1,99 Mais Biju, foi acionada na Justiça do Trabalho pelo SECI. O motivo foi o descumprimento dos reajustes salariais ocorridos em 2019 e 2020. Outra norma desrespeitada pela empresa foi o não pagamento do abono. Ao tomar conhecimento dessa prática, o Sindicato entrou com ação coletiva, representando os empregados, e ganhou a causa. Com a sentença favorável aos trabalhadores, a empresa teve que pagar cerca de R\$18 mil, considerando o valor das indenizações, multas, impostos recolhidos, custas judiciais e honorários advocatícios. O processo teve o objetivo de reparar os direitos de onze trabalhadores prejudicados.

Essa é uma das vantagens de ter um Sindicato forte e atuante. Pois se não fosse o SECI, provavelmente muitas empresas estariam pagando abaixo do salário comercial a seus empregados. E os comerciários também não teriam aumento salarial todos os anos, nem direito a nenhum abono ou outro benefício. Ser filiado ao SECI, pagar as contribuições, não é gasto, é investimento. Pois garante o respeito e a ampliação dos direitos, além do acesso a benefícios, como o Clube, a Casa de Praia e os convênios.



LAZER DOS COMERCIÁRIOS

SECI prepara Clube e Casa de Praia para movimento da época de calor

Após mais de três meses de promoção na Casa de Praia e Clube dos Comerciários, o Sindicato retoma os valores normais das taxas de manutenção desses espaços de lazer.

No Clube dos Comerciários, a taxa de manutenção é cobrada apenas para o sócio que deseja levar convidados. Nesse caso, ele paga R\$50,00 por pessoa. Crianças até cinco anos não pagam. De 6 a 11 anos e 60 anos acima pagam metade do valor, mediante comprovação com documento oficial.

Na Casa de Praia, a diária para o sócio e seus dependentes (relacionados no verso do cartão) é R\$90,00. Caso queira reservar um quarto extra, o valor da diária é R\$110,00. Se for levar algum acompanhante no lugar do dependente que está em seu cartão de sócio, o valor é R\$50,00 a diária por pessoa, para ficar no mesmo quarto.

As taxas de manutenção devem ser pagas em dinheiro (não trabalhamos com cartões, nem Pix). Para entrar no Clube dos Comerciários ou fazer reserva na Casa de Praia é indispensável o cartão de sócio atualizado e o documento dos dependentes ou acompanhantes. Mais informações: (31)3822-1240.

BANCO DE HORAS

Saiba como funciona o sistema de compensação de horas extras

Hora extra é uma prática bem recorrente para quem trabalha no comércio. E na maioria das empresas, essas horas vão ser acumuladas em um sistema conhecido como banco de horas. As empresas que adotam o banco de horas substituem o pagamento do adicional de horas extras por compensação na jornada, seja com diminuição das horas ou com a concessão de folga. Funciona assim: o empregado faz a hora extra e a empresa tem um prazo de até 60 dias depois que o empregado prestou essas horas para deixar que ele as compense. A folga deve ser comunicada ao empregado com 48 horas de antecedência.

Outra recomendação da CCT é colocar as compensações próximas à folga semanal do empregado. Se ao final desse prazo de 60 dias, as horas não tiverem sido compensadas, a empresa é obrigada a pagar as horas extras. A remuneração das horas extras é o valor da hora de trabalho com adicional de 100%, ou seja, a hora normal de serviço vale o dobro.

Esse sistema de banco de horas não pode ser adotado para vésperas de datas comemorativas e feriados. Pois, para essas datas são feitas Convenções com normas específicas, regulamentando o pagamento ou compensação das horas extras realizadas.

Um dos benefícios de fortalecer e se associar ao SECI é que além de ter Convenções que regulamentam esses direitos, o comerciário que é filiado pode ir ao Sindicato buscar orientação sobre sua jornada, escala, horas extras e muito mais.

 @SECOMERCIARIOSIPATINGA

Conheça a atuação do SECI, os benefícios de ser filiado e descubra mais sobre os seus direitos!

SETEMBRO AMARELO

Atenção ao ambiente de trabalho é uma das formas de evitar suicídios



A cada 40 segundos, uma pessoa comete suicídio no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, dados divulgados em 2023, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que houveram 16.262 registros de suicídios em 2022. Essa é a terceira causa de morte na faixa etária economicamente mais produtiva, de 15 a 44 anos. E uma grande preocupação é que os índices sobem a cada ano. Em 2019, o Sistema de Informação sobre Mortalidade registrou 13.520 casos de suicídio. Desse, 9.977 eram trabalhadores. Não há como saber quantos aconteceram no local de trabalho, já que o governo não especifica a causa dos óbitos que ocorrem em serviço.

Mas esses números apontam o quanto a situação é alarmante e deve receber atenção especial nos locais de trabalho. Não é por acaso que os transtornos mentais são a terceira maior causa de afastamentos. Tanto que recentemente o Ministério da Saúde incluiu as condições laborais em suas estratégias de prevenção ao suicídio. Na atualização da lista de doenças relacionadas ao trabalho, ocorrida em 29/11/23, uma das patologias incluídas foi a tentativa de suicídio.

Campanha de prevenção - No mês de setembro acontece uma campanha conhecida como Setembro Amarelo, que é de prevenção ao suicídio. É uma oportunidade de destacar a urgência em se discutir formas de promover o bem-estar mental também nos locais de trabalho, disponibilizando inclusive uma atenção especial aos trabalhadores com transtornos mentais.

Estudos* apontam que causas do suicídio podem estar relacionadas, inclusive, à forma como o mundo do trabalho está organizado atualmente. Além da violência psicológica praticada por muitos superiores hierárquicos, com assédio moral, metas abusivas e cobranças excessivas, o relacionamento dentro da equipe pode também criar um ambiente tóxico. O incentivo à competição entre os colegas, além de ganhos centrados na produtividade individual, destruindo o espírito de coletividade e solidariedade entre os trabalhadores e estimulando o isolamento, são fatores que aumentam o risco de adoecimento mental e suicídio.

Mas um dos problemas é que grande parte das empresas ainda não reconhece sua responsabilidade nessas situações. Por esse motivo, tanto os transtornos mentais, quanto as tentativas de suicídio são subnotificadas. E, assim, há casos em que o trabalhador não encontra o apoio que precisava a tempo.

Meios de proteção - Em atividade** da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cistt), do Conselho Nacional de Saúde, a professora e pesquisadora Thaís Oliveira, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), apontou as representações sindicais como um dos meios protetivos da saúde mental dos trabalhadores. Segundo ela, são espaços seguros de escuta e diálogo.

Além de ser um dos locais apropriados para denunciar e enfrentar coletivamente situações de violência psicológica no trabalho, o Sindicato é um importante instrumento para cobrança de direitos já garantidos por legislações e convenções coletivas. Uma dessas legislações é a Norma Regulamentadora (NR-01), que será atualizada, conforme anúncio feito no início de agosto pelo governo federal. Com essa mudança, as empresas estarão obrigadas a implementarem medidas para que os colaboradores não adoçam mentalmente devido à sobrecarga de trabalho ou a ambientes tóxicos.

Direitos e soluções - Há também o direito conquistado pelo SECI, que é o abono das horas referentes a atendimentos psicológicos. Para isso, a cláusula 46ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, prevê que o trabalhador deve entregar à empresa, em até 48 horas a contar do seu retorno ao trabalho, o atestado ou declaração que comprova o atendimento. Outro benefício garantido pelo Sindicato é o convênio com clínicas que oferecem especialidades nessa área da psicologia e psiquiatria. Mais informações no SECI ou no Guia de Convênios, disponível no site www.seci.com.br.

Outra opção para quem busca ajuda é o Centro de Valorização da Vida (CVV), uma instituição de utilidade pública de prevenção ao suicídio, que presta um serviço de apoio emocional com atendimento sigiloso através do telefone 188 (24 horas por dia e sem custo de ligação). Caso algum trabalhador ou trabalhadora esteja precisando de ajuda, não deixe de procurar esses locais. E aqueles que desejam contribuir com a campanha, uma das formas principais é lutar por dignidade e acolhimento no local de trabalho. Ser o abraço, o ombro amigo, com presença e gestos de solidariedade pode salvar vidas.

* VIEIRA, Barbara; BANDINI, Marcia; AZEVEDO, Valmir; LUCCA, Sergio. Risco de suicídio no trabalho: revisão integrativa sobre fatores psicossociais. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/zpDz77Yzq5TmCWFLQXzvxv>

** A matéria sobre essa atividade está disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/sofrimento-psi-quico-no-ambiente-de-trabalho-pesquisadoras-apontam-situacao-epidematica-na-saude-mental-no-brasil>

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

Entidade patronal oferece apenas 2,06% de reajuste

Essa correção está muito distante dos 13% reivindicados pelo SECI. O Sindicato insistirá num reajuste digno, porque entende que um aumento de salário com ganho real não é gasto e sim um investimento, já que influencia diretamente no resultado do comércio. Ou seja, além de ter trabalhadores mais satisfeitos e

motivados, esses empregados também fazem o dinheiro que recebem circular no comércio. Embora a data-base da categoria, que é 1º de outubro, esteja próxima, o SECI espera que até lá as negociações estejam concluídas. As novidades podem ser acompanhadas pelo Instagram [@secomerciariosipatinga](https://www.instagram.com/secomerciariosipatinga).



21 DE SETEMBRO: DIA DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Trabalhadores enfrentam obstáculos para acessar o mercado de trabalho

No comércio de Ipatinga, há trabalhadores e trabalhadoras que ingressaram nas empresas a partir da cota para pessoas com deficiência (PCD), criada pela Lei 8.213 de 1991 (Artigo 93). Esse foi o caso da operadora de caixa, Dircilene Fortunato da Silva, que trabalha numa rede de supermercados da cidade. Mesmo com todas as dificuldades que enfrenta no seu dia-a-dia, ela afirma que o trabalho é muito importante para as PCDs. "Muitos hoje procuram serviço e têm as vagas pra pessoas com deficiência e também tem a oportunidade de crescer na empresa", destaca.

Mas ela é uma exceção, já que ainda é difícil encontrar pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho. De acordo com a Nota Técnica 275 do Dieese*, "nos empregos formais, apenas 1,1% eram ocupados por pessoas com deficiência em 2021, sendo que, nos cargos de chefia, elas ocupavam apenas 0,5% dos postos de trabalho". A realidade ainda é alarmante mesmo depois de 33 anos da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência entrar em vigor. Embora a lei determine a criação de vagas destinadas à PCDs nas empresas com 100 ou mais empregados, são diversas as dificuldades que essas pessoas encontram para ingressar no mercado de trabalho.

Desafios - Um dos primeiros obstáculos que enfrentam é o preconceito. Em artigo** que tratou da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho de Belo Horizonte, os autores identificaram que há empresas que enxergam a diferença como um complicador na relação com o cliente. Além disso, também há empresários que acreditam que as adaptações de



acessibilidade no local de trabalho podem ter custos altos para seus negócios. Por esse motivo, na hora da contratação, preferem alguém com deficiência considerada leve, o que limita o número de pessoas que podem se candidatar ao cargo oferecido.

Outro fator que desestimula a entrada de PCDs no mercado de trabalho é a baixa remuneração. Por esse motivo, há aqueles que preferem continuar com a renda garantida através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do que aventurar-se num ambiente que pode ser discriminatório e incerto.

A comerciária Dircilene não passou por esses tipos de situação discriminatória. Mas ela acredita que uma das questões que precisa avançar com relação aos direitos das PCDs é nas adequações para que esses trabalhadores fiquem mais confortáveis e incluídos no mercado de trabalho. Essa é apenas uma das tarefas daqueles que, assim como o SECI, lutam por justiça e dignidade. Que as necessidades das pessoas com deficiência possam ser acolhidas por todos e todas que atuam realmente em defesa da vida.

*Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. A Nota Técnica 275 está disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2023/notatec275pcd.html>

** NEVES-SILVA, Priscila; PRAIS, Fabiana Gomes; SILVEIRA, Andréa Maria. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho em Belo Horizonte, Brasil: cenário e perspectiva Temas Livres. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Mmjpyg5Ks9BPntStrwCzChR/>

Quem realmente veste a camisa do Brasil?

Grito dos Excluídos e Excluídas 2024 questiona quem se importa com a vida

Originada do futebol, a expressão “vestir a camisa” é bastante utilizada quando se quer destacar o quanto uma pessoa é dedicada a algo. No Brasil, há aqueles que usam a camisa verde e amarela para demonstrar o seu patriotismo, principalmente no 7 de setembro, em que é celebrado o Dia da Independência do Brasil. Mas a pergunta, que é lema do 30º Grito dos Excluídos e Excluídas, traz a reflexão do que é verdadeiramente “vestir a camisa”. Esse lema questiona: “Todas as formas de vida importam. Mas quem se importa?”

Realizado desde 1994 no dia 7 de setembro, em todo o Brasil, com o tema “Vida em primeiro lugar”, o Grito dos Excluídos e Excluídas é um momento importante para a população brasileira discutir se a independência aconteceu de fato e para quem. “Os grupos excluídos de quando o Grito surgiu, na década de 90, continuam excluídos. Temos os povos originários, a população negra, a juventude, as mulheres, os quilombolas, a comunidade LGBTQI+ e as pessoas empobrecidas de um modo geral, que continuam precisando gritar por mais justiça, melhor distribuição de renda e justiça social no nosso país”, afirma o diretor do SECI, Aurélio Moreira de Sousa, que participa do Grito desde as primeiras edições, quando ainda morava em Governador Valadares. Ele, que iniciou sua militância a partir das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e dos grupos de jovens da Pastoral da Juventude, na Igreja Católica, sabe da importância de estar envolvido em movimentos como esses. “É importante as trabalhadoras e trabalhadores se envolverem no Grito e na atividade política como um todo porque nessas atividades é que se forma consciência política, é que se constrói consciência da importância da participação e da luta para termos uma sociedade justa”. Embora tenha concluído o curso de Direito, Aurélio tem profunda gratidão ao aprendizado que teve na escola da vida, através das lutas nas associações de moradores e sindicatos. Comerciário há 38 anos, em Governador Valadares (GV) participou do movimento sindical ativamente, chegando até a presidir o Sindicato dos Comerciários de GV. Nas comunidades, além da atuação na Igreja, era diretor da Associação dos Bairros Unidos que congregava quatro bairros de GV nas décadas de 80/90. Depois que se mudou para Ipatinga, continuou sua militância por meio dos movimentos progressistas da Igreja e do movimento sindical. Tanto que foi convidado a entrar para a diretoria do SECI em 2013, onde

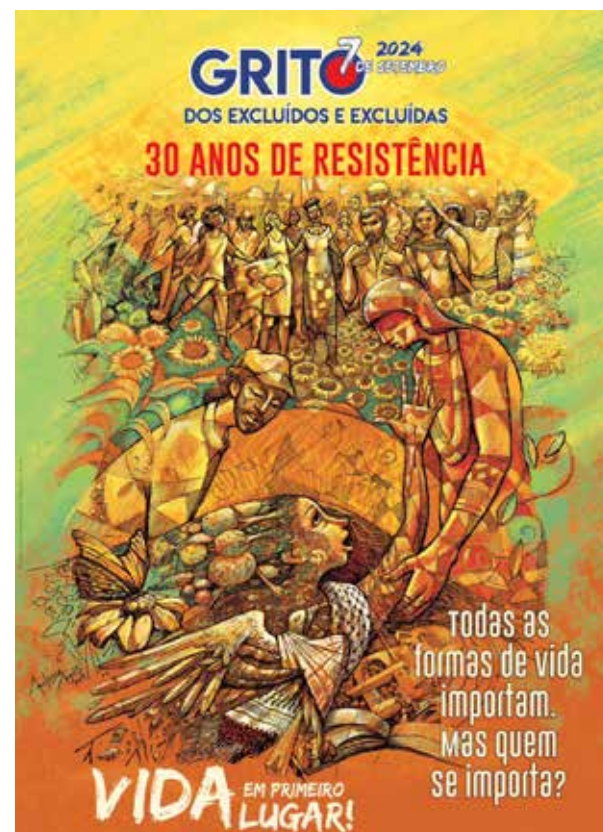
está desde então. Casado, pai de quatro filhas, avô de duas meninas e um menino, tutor de dois cachorros e uma gata, o diretor sabe bem o sentido de “vestir a camisa” do Brasil e cuidar de todas as formas de vida.

O reflexo das ruas nas urnas

Com a aproximação das eleições municipais, em 06 de outubro, esse tema da participação na política fica ainda mais evidente. Embora algumas pessoas afirmem não gostar de discutir ou se envolver com política, o fato é que o cotidiano de qualquer cidadão depende da política, como destaca Aurélio. “O ar que respiramos, as questões ambientais, a cidade, o trânsito, o alimento que chega na nossa mesa, tudo tem a ver com política, né? Porque pagamos tributo de tudo, desde o nosso alimento, e os mais pobres acabam pagando uma carga tributária maior. Tudo o que consumimos incide impostos, na nossa folha salarial sempre tem encargos, enquanto os mais ricos, muitas vezes, não têm suas grandes riquezas, fortunas e heranças tributadas”.

Portanto, principalmente na hora de escolher em quem votar é fundamental perceber qual a trajetória e quais as propostas dessa pessoa, como recomenda a Cartilha de Orientação Política da CNBB*: “Precisamos prestar atenção nas propostas de governo apresentadas pelos candidatos e verificar se eles se propõem a trabalhar pelo bem comum de todas as pessoas, ou de apenas um grupo ou até somente pelo seu próprio bem e o de sua família”. **Pensar no bem comum, nesse sentido, é atender principalmente o grito dos marginalizados da sociedade, que são os que mais dependem das políticas públicas e os que mais sofrem quando elas são ausentes.** É dar condições a todas as pessoas de terem acesso aos direitos constitucionais básicos como: saúde, educação, trabalho, moradia, alimentação, saneamento básico, segurança, lazer, cultura, esporte, transporte, dentre outros. É assegurar o direito à vida digna.

Para Aurélio, o compromisso dos candidatos com as pessoas mais vulneráveis da sociedade deve ser um dos parâmetros não só na hora do voto, como também nos posicionamentos políticos de quem quer uma sociedade melhor. “Precisamos escolher pessoas que estejam comprometidas com essas causas. Escolher candidatos que estejam dispostos a inverter



as prioridades, ao invés de ficar reformando praças, cuidando só da parte rica, da parte elitizada da cidade, inverter as prioridades para cuidar das comunidades mais pobres, para construção de muros de arrimos, para contenção de encostas nas periferias, onde barrancos podem ceder com a chegada das chuvas, matando as pessoas”.

A sociedade justa e igualitária, segundo ele, depende das nossas escolhas na hora do voto e para além do voto, cobrando os políticos eleitos para que cumpram os compromissos assumidos com a coletividade. Vestir a camisa do Brasil, então, é pensar numa política que aposte nas pessoas, que cuide, defenda e invista na vida em toda a sua integralidade. O Grito dos Excluídos e Excluídas é uma das formas de demonstrar a resistência do povo e a força das lutas populares. Participe de movimentos como esse e ajude a construir um Brasil com um povo realmente independente!

* CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Cartilha de Orientação Política – Eleições Municipais 2024: a esperança não decepciona. Disponível em: <https://cnbbs2.org.br/cartilha-de-orientacao-politica-2024-a-esperanca-nao-decepciona-rm-55/>



O diretor do SECI, Aurélio Moreira, que participa do Grito dos Excluídos e Excluídas desde as primeiras edições, destaca a importância da participação popular na política

